

DECRETO Nº 2.171, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a destituição de Ubiratan Galvão da Silva Junior da função de Conselheiro Tutelar.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na [Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008](#),

CONSIDERANDO o [Decreto nº 1.829, de 20 de dezembro de 2019](#), que designa os Conselheiros Tutelares eleitos para o quadriênio 2020/2024;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo Administrativo nº 2022017489, que solicita a destituição da função,

DECRETA:

Art. 1º É destituído, a pedido, da função de Conselheiro Tutelar, o titular Ubiratan Galvão da Silva Junior, nomeado por meio do [Decreto nº 1.829, de 20 de dezembro de 2019](#).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas

Patrícia Rodrigues do Amaral
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social